29. Theodelina Maria ..
30. Osman Gomes...
33. Geraldo Di Menucci

Na série de classes Arquiteto, onde se lê:

4. Expedito de Albuquerque Fonseca.

Leia-se:

4. Expedito de Albuquerque Fonseca.

Na série de classes Engenheiro, onde se lê:

Glauco Antônio Duperron Madeira Nolibeu.

Marcio José Valenço...

27. Rozildo de Siqueira Silva.

Leia-se:

15. Glauco Antônio Duperron Madeira Nolibeu.

19. Marcio José Valenço...

21. Rozildo de Siqueira Silva

Na 4.ª coluna, onde se lê:

44. Walter Batista Cerdil.

55. Guesi Teles Barbosa ..

Leia-se:

44. Walter Batista Cerdil.

55. Guesi Teles Barbosa...

Na série de classes Engenheiro Tecnologista, onde se lê:

4. Valmo Xavier Pereira.

Leia-se:

4. Valmé Xavier Pereira.

Na série de classes Veterinário, onde se lê:

6. Krishna Banko da Rocha.

Leia-se:

6. Krishna Banke da Rocha.

DECRETO Nº 54.134 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1964

Aprova o Regulamento para a cobrança do empréstimo compulso, instituido pelo artigo 92 da Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963, e alterado pelos artigos 19 e 21 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964.

(Publicado no *D.O.* de 1.10.64)

Retificação

Na página 8.835, 1ª coluna, no item "a" do artigo 1º, onde se lê: ...beneficiarias de rendimentos classificáveis... — Leia-se: ...beneficiarias de rendimentos classificáveis...

Na 2ª coluna, na Soma dos Rendimentos Cedulares Líquidos, onde se lê:

De Cr$ 1.768.000,00 a Cr$ 1.963.000,00 — Leia-se:

De Cr$ 1.768.000,00 a Cr$ 1.963.000,00.

DECRETO Nº 54.538 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1964

Autoriza a Comissão Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio de Janeiro a construir linha de transmissão.

(Publicado no *D.O.* de 5.10.64)

Retificação

Na página 8.950, 2ª coluna no fecho, onde se lê: Brasília 24 de setembro de 1964; 143º da... — Leia-se: Brasília, 29 de setembro de 1964; 143º da...

DECRETO Nº 54.282 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1964

Dá nova redação ao § 3º do art. 1º do Decreto nº 53.937 de 29 de maio de 1964, que fixa a lotação dos Adidos e Adjuntos de Adidos Militares, Navais e Aeronáuticos junto às representações diplomáticas no exterior e dá outras providências.

(Publicado no *D.O.* de 7.10.64)

Retificação

Na página [illegible], 1ª coluna, onde se lê:

H. Castello Branco
Ernesto de Melo Baptista
Arthur da Costa e Silva
Nelson Freire Lavenère Wanderley

Leia-se:

H. Castello Branco
Ernesto de Melo Baptista
Arthur da Costa e Silva
Veiga da Cunha
Nelson Freire Lavenère Wanderley

DECRETO Nº 54.305 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1964

Designa administrador para o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo até a nomeação do Superintendente.

(Publicado no *D.O.* de 1.10.64)

Retificação

Na página 9.075, 1ª coluna, na ementa, onde se lê: ...de Habitação e Urbanização até a nomeação... — Leia-se: ...de Habitação e Urbanismo até a nomeação...

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETOS DE 9 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente da República, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 64-64, do Prefeito do Distrito Federal, referente ao processo número 1.038-CGI, sôbre os resultados da Investigação Sumária de que trata o § 1º do art. 7º do Ato Institucional, levada a efeito pela Comissão Geral de Investigações e pela Comissão de Investigações Sumárias da Prefeitura do Distrito Federal criada pelo Decreto nº 309 de 13 de maio de 1964 do Prefeito do Distrito Federal, resolve

RATIFICAR:

Com fundamento no mencionado § do art. 7º do Ato Institucional, sem prejuízo de outros inquéritos ou processos penais a que possam estar sujeitos, as dispensas dos seguintes servidores da Prefeitura do Distrito Federal:

Milton Dornas das funções de Oficial de Administração, nível 12;

Manoel dos Santos Menezes das funções de Oficial de Administração, nível 12;

José Diniz Lara das funções de Contador, nível 20;

Tito Lívio de Araujo das funções de Inspetor de Obras, nível 17;

Jadilney Pinto de Figueiredo das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17;

Cauby de Azeredo Marques Trench das funções de Médico, nível 22;

Adelaide Dourado Jaber das funções de Recepcionista, nível 10;

José Oliveira Pires de Almeida Filho das funções de Oficial de Administração, nível 12;

José Matias dos Santos das funções de Motorista, nível 8;

Douglas Linhares Pinto das funções de Laboratorista, nível [illegible];

Walter Pinedorf das funções de Professôra do Ensino Médio, nível 17; e

Manoel Carlos Cavalcante de Mendonça das funções de Professor de Ensino Médio, nível 17.

Brasília, 9 de outubro de 1964; 143º da Independência e 75º da República.

H. Castello Branco

O Presidente da República, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 60-64, do Prefeito do Distrito Federal, nos Ofícios CGI-1.550-64 e 37-64, sôbre os resultados da Investigação Sumária de que trata o § 1º do art. 7º do Ato Institucional, levada a efeito na Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve

RATIFICAR:

Com fundamento no mencionado § 1º do art. 7º do Ato Institucional, sem prejuízo de outros inquéritos ou processos penais a que possam estar sujeitos, as dispensas dos seguintes servidores da Prefeitura do Distrito Federal:

Eldomar de Almeida Pimentel das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17;

Fernando Magalhães das funções de Professor de Ensino Médio, nível 17;

Donato Cavalcanti das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Renée Gunzburger Simas das funções de Professôra do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Araberg Pessoa Luna das funções de professôra do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Marryberg Pessoa Luna das funções de Professôra do Ensino Elementar, nível 13;

Lourdes Maria Galeazzi das funções de Professôra do Ensino Elementar, nível 13;

Francisca Matias da Paz das funções de Atendente, nível 7;

Emilio Cuevas Donadio das funções de Professor de Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Fabio Vieira Bruno das funções de Professor de Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Maria José Silvestre de Paula das funções de Professôra do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Gilberto Antunes Chauvet das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Glower Leonidas Coelho de Souza das funções de Médico, nível 18;

Anri Helena Pereira das funções de Telefonista, nível 7; e

Reginaldo Galli das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17, referência IV.

Brasília, 9 de outubro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. Castello Branco

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECRETOS DE 8 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § 1º, do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, e tendo em vista o que foi apurado em Investigações Sumárias de que trata o Decreto número 53.897, de 27 de abril de 1964 e de acôrdo com a Resolução nº 207, de 4 de outubro de 1964, da Comissão Geral de Investigações, resolve

APOSENTAR:

Sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, Jovano Rincon Segóvia no cargo de Assessor de Administração, nível 15-B, do Quadro de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), fazendo jus aos proventos correspondentes ao seu cargo, proporcionais aos anos de serviço.

Brasília, 8 de outubro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. Castello Branco

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § 1º, do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, e tendo em vista o que foi apurado em Investigações Sumárias de que trata o Decreto número 53.897, de 27 de abril de 1964 e a Exposição de Motivos nº 62, de 5 de outubro de 1964, do Prefeito do Distrito Federal, resolve

DEMITIR:

Sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, os seguintes funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP):

Amauri de Almeida do cargo de Assessor de Administração, nível 15-B;

Julio [illegible] Schmidt do cargo de Assessor, nível 15-A;

Maurício Pompeu Dias da Silva do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A;

Vicente Salviano de Souza do cargo de Contínuo Técnico, nível 17-B;

Pedro Alberto de Figueiredo do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A;

Edison Chobanian do cargo de Desenhista, nível 12-A;

Mário Romano — lotado no DTUI;

Elivan Napoleão de Medeiros;

Luiz Perseguine do cargo de Apontador-Fiscal, nível 8-A;

Jayr Cossão do cargo de Técnico de Contabilidade, nível 15-B;

Antonio Medeiros de Aquino do cargo de Mestre Motorista Instalador, nível 14-B;

Sebastião Barros de Abreu do cargo de Assessor de Administração, nível 17-A;

Ezequias Ferreira Fortes do cargo de Condutor Técnico, nível 17-B;

José Paulo Costa do cargo de Motorista, nível 10-C;

José Marreto da Silva.

Brasília, 8 de outubro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. Castello Branco

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § 1º do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, e tendo em vista o que foi apurado em Investigações Sumárias de que trata o Decreto número 53.897, de 27 de abril de 1964 e a Exposição de Motivos nº 61, de 5 de outubro de 1964, do Prefeito do Distrito Federal, resolve

DEMITIR:

Gerardo Enéas Maribondo do cargo de Contador, nível 18-B, do Quadro de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 8 de outubro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. Castello Branco

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § 1º, do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, e tendo em vista o que foi apurado em Investigações Sumárias de que trata o Decreto número 53.897, de 27 de abril de 1964 e de acôrdo com a Resolução nº 207, de 4 de outubro de 1964, da Comissão Geral de Investigações, resolve

DEMITIR:

Antônio Rezende Costa do cargo de Procurador de Categoria do Quadro de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, em 8 de outubro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. Castello Branco

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § 1º, do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, e tendo em vista o que foi apurado em Investigações Sumárias de que trata o Decreto número 53.897, de 27 de abril de 1964 e de acôrdo com a Resolução nº 207, de 4 de outubro de 1964, da Comissão Geral de Investigações resolve

DEMITIR:

Otilio Vieira Flores do cargo de Assessor de Administração, nível 17-A.